

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício:

2023

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Nossa Senhora do Livramento/MT, 27 de Março de 2023.

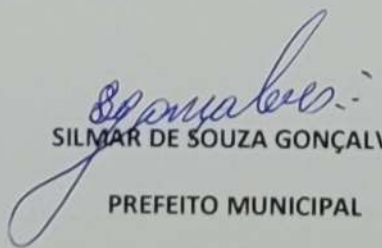
Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit do exercício anterior, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidade, adicionar no orçamento vigente no projeto atividade da Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento, elemento de despesa 3.3.90.39 – serviços de terceiro pessoa jurídica, o valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), com recursos do saldo financeiro do exercício anterior – fonte 500, que serão destinados para atendimento das despesas com remoção do lixo urbano, regularização da licença do cemitério e demais despesa da manutenção da Secretaria de Administração, que por motivo do cumprimento do Decreto-Federal n.º 10.540 de 2022 que criou o Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, foi utilizado o orçamento da Administração Municipal para empenho global do contrato com o sistema referente ao poder Legislativo e do Instituto de Previdência Própria do Município, deixando-a sem dotação orçamentária.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para atender as demandas do município que são gerenciadas pela secretaria municipal de Administração, distribuídos as seguintes dotações:

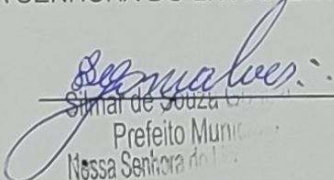
Suplementação (+)				660.000,00
02	04	08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	
587	04.122.0002.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	660.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		660.000,00
	Fontes de Recurso	
Recurso próprio	2 500	660.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 27 de MARÇO de 2023


Samuel de Souza
Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Livramento